


**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90086/2024**

OBJETO: Aquisição de solução de reconhecimento facial para controle de acesso, composta por leitores de reconhecimento facial nas catracas, portas de gabinetes, portas de vidro deslizantes e controle eletrônico de frequência com reconhecimento facial e demais componentes para instalação e configuração no Tribunal, com prestação contínua de serviços de manutenção, suporte técnico, atualização de software, garantia on-site, serviços sob demanda e reposição de peças. LOCAL: compras.gov.br

ABERTURA: 11/11/2024, às 14h00. **EDITAL:** disponível a partir de 23.10.24, às 08h00, nos sites www.compras.gov.br e www.stj.jus.br. Informações: (61) 3319-9027.

Anna Carolina Seixas Lopes
Pregoeira

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WALTER LEMOS DA SILVA JUNIOR E JANINE AMARAL BARRETO LEMOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, WALTER LEMOS DA SILVA JUNIOR CPF: 263.152.891-34, e JANINE AMARAL BARRETO LEMOS CPF: 392.565.961-72, devedores fiduciante do imóvel alienado: APART. 604 E GARAGEM 21, LOTE 5, CSB-3, TAGUATINGA, DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.12, na matrícula nº.135001, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º(as), venho INTIMÁ-LOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 03/10/2024, corresponde a R\$ 16.095,40 (dezessete mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$ 2.143,74 (dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$ 18.239,14 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). Assim, procedo à INTIMACAO DE V.S.º(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportunamente, ficam V.S.º(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANA BISPO DOS SANTOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, JULIANA BISPO DOS SANTOS, CPF 865.450.305-07, devedora fiduciante do imóvel alienado: LOTE N° 13, CONJUNTO 3, QUADRA QR 831, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.7, na matrícula nº.278620, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 21/08/2024, corresponde a R\$ 28.324,19 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$ 2.143,74 (dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$ 30.467,93 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). Assim, procedo a INTIMACAO DE V.S.º(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportunamente, ficam V.S.º(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAFAEL MIGUEL DOS ANJOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, RAFAEL MIGUEL DOS ANJOS, CPF/CNPJ: 306.020.251-68, devedor fiduciante do imóvel alienado: LOTE 14, CONJUNTO "H", QNL-13, TAGUATINGA, DF, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.14, na matrícula nº.1031, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 03/10/2024, corresponde a R\$ 16.095,40 (dezessete mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$ 2.143,74 (dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$ 18.239,14 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). Assim, procedo a INTIMACAO DE V.S.º(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportunamente, ficam V.S.º(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANO BARROS LUCINDO DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, JULIANO BARROS LUCINDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.926.391-92, devedor fiduciante do imóvel alienado: LOTE N° 20, CONJUNTO 6, QUADRA QR 827, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.7, na matrícula nº.278112, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º(as), venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 10/09/24, corresponde a R\$ 18.143,37 (dezoito mil, cento e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$ 2.143,74 (dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$ 20.287,11 (vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos). Assim, procedo a INTIMACAO DE V.S.º(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportunamente, ficam V.S.º(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEJACI DE SOUZA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, DEJACI DE SOUZA SILVA, CPF: 766.841.301-44, devedora fiduciante do imóvel alienado: APARTAMENTO N° 604, VAGA DE GARAGEM N° 37, LOTE N° 2, CONJUNTO 4, QUADRA QS 109, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.9, na matrícula nº.349500, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 06/05/2024, corresponde a R\$ 28.802,07 (vinte e oito mil oitocentos e dois reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$ 999,92 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$ 29.801,99 (vinte e nove mil oitocentos e um reais e noventa e nove centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO DE V.S.º(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportunamente, ficam V.S.º(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO BARBOSA SALES E JULIANA VALÉRIA DE SOUZA SALES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, LUCIANO BARBOSA SALES CPF: 031.776.997-98 e JULIANA VALÉRIA DE SOUZA SALES CPF: 048.438.736-75 devedores fiduciante do imóvel alienado: APARTAMENTO N° 1102, VAGA DE GARAGEM N°s 233/233-A, TORRE "B" LOTE N°10, QUADRA 208, PRACA SABIA, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.4, na matrícula nº.317128, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.º(s), venho INTIMÁ-LOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 27/08/2024, corresponde a R\$ 341.137,33 (trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$ 2.351,59 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$343.488,92 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO DE V.S.º(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportunamente, ficam V.S.º(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90033/2024 (UASG 450432), SEI nº 00080-00046092/2021-19, publicado no Jornal de Grande Circulação de 21/10/2024, que se refere à comunicação de abertura do Pregão Eletrônico em voga para aquisição de computadores, monitores e notebooks, destinados a atender, de forma otimizada, às necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), ONDE SE LÊ: "Abertura das Propostas: 31/10/2024 (quinta-feira), às 10h", LEIA-SE: "Abertura das Propostas: 1/11/2024 (sexta-feira), às 10h".

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE RESULTADO FINAL (PARCIAL) do PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024 (UASG 450432), SEI nº 00080-00234213/2023-40, publicado no Jornal de Grande Circulação de 07 de outubro de 2024, que se refere a empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 90025/2024, para aquisição de Conjuntos para alunos - CJA's e Cadeiras Universitárias com prancheta fixa, cancelar a adjudicação dos itens 9 e 10 em favor das empresas DQUALITY IND COM DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 20.894.966/0001-27 e H S DE MORAIS - COMÉRCIO, CNPJ nº 53.251.412/0001-60 respectivamente. ONDE SE LÊ: "..., DQUALITY IND COM DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 20.894.966/0001-27, vencedora no item 9 pelo valor total de R\$ 4.944.992,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).", LEIA-SE: "..., DQUALITY IND COM DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 20.894.966/0001-27, vencedora no item 7 pelo valor total de R\$ 8.792.464,54 (oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)."

GABRIEL JOSÉ TORRES DE MELO
Pregoeiro

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 90009/2024

UASG: 928082

Processo n.º 04026-00040464/2024-89. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das Sedes do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica (CIME) e da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal (DFPP), localizadas no prédio da antiga Rodoviária de Brasília, a fim de atender às necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, por dispensa de licitação nos moldes do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valor Estimado: R\$ 35.378,26 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos). Data e horário da dispensa: 29 de outubro de 2024, disputa a partir das 8h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária torna público que realizará essa dispensa e que o Termo de Referência poderá ser acessado no sítio www.seape.df.gov.br. Informações: (61) 3335-9533/9506, e-mail: licitacao@seape.df.gov.br.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

Subsecretário Substituto



No JBr as notícias chegam de bike

Acesse o site Jornal de Brasília e conheça Afonso Ventania, o Bikerrepórter que pedala pelo DF trazendo conteúdos especiais aos brasilienses.

Jornal de Brasília